

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.435/2013**

de 17 de Maio de 2013.

“Dispõe sobre transposição recursos dentro da mesma categoria de programação”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especificamente o disposto no Inciso IV do Art. 4º da Lei nº 1.680, de 10 de Dezembro de 2012 (LOA)

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam transpostos os recursos no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) de dotações da mesma categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso IV, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.680, de 10 de Dezembro de 2012, na conformidade com o quadro anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 17 de Maio de 2013.

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal,  
data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **Quadro Anexo ao Decreto nº. 2.435/2013 Transposição de Recursos**

<b>DA DOTAÇÃO</b>	<b>VALOR TRANSPOSTO</b>	<b>PARA A DOTAÇÃO</b>
02.00.00 - EXECUTIVO (307)		02.00.00 - EXECUTIVO (304)
02.16.00 – DEPTO. DE EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO. DE EDUCAÇÃO
02.16.05 – MERENDA ESCOLAR		02.16.05 – MERENDA ESCOLAR
12.3060036.2002- MANUT. DA UNIDADE		12.3060036.2002- MANUT. DA UNIDADE
3.3.90.36- O. SERV. TERC. PESSOA FÍSICA	R\$ 3.000,00	3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (199)		02.00.00 - EXECUTIVO (201)
02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14.01 – UNIDADES DE SAÚDE		02.14.01 – UNIDADES DE SAÚDE
10.3010027.2003 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE		10.3010027.2003 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE
4.4.90.52 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE	R\$ 6.500,00	4.4.90.52 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE
	<b>R\$ 9.500,00</b>	

Capela do Alto, 17 de Maio de 2013.

**EDIVALDO ROGERIO DE OLIVEIRA**  
RESP. TECNICO CONTABIL

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL